



Ordenamento do Território

Exmos. Profissionais de Arquitetura e Engenharia,

Na sequência da alteração dos elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - Portaria n.º 71-A/2024, de 28 de fevereiro, vimos das conhecimento de que foi necessário proceder a **retificações pontuais** nos seguintes formulários de operações urbanísticas:

- 66 - Emissão de título da operação urbanística (obras de edificação)
- 51 - Prorrogação de prazo do título da operação urbanística (obras de edificação)
- 52 - Prorrogação de Prazo do título da operação urbanística (obras de urbanização)
- 282 - Comunicação de início de obras (com e sem controlo prévio)

Aproveitamos para relembrar que, antes de ser preparado qualquer pedido, deverão ser sempre consultadas as últimas versões das normas técnicas, codificação dos documentos e formulários de modo a garantir que serão cumpridas todas as regras definidas pelo Município.

O não cumprimento das regras poderá resultar na não validação dos documentos entregues.

Verificar por favor as páginas:

Documentação de apoio aos Serviços Online de Urbanismo (<https://www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/servicos-online/>).

Descarregue da página Normas e formulários a última versão dos formulários (<https://atendimento.cm-viana-castelo.pt/forms.aspx>).

A Vereadora do
Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente,
Transição Climática e Mobilidade
Fabíola Oliveira

[Cancelar subscrição](#) | [Gerir subscrição](#)